



INFORMAÇÃO N.º 70/23

PROCESSO – NIPG.50538/23 - Req.60047/23

ASSUNTO: Apoio não financeiro à “X Mostra do Traje Etnográfico da Alta Estremadura”

1. Enquadramento factual

Vem a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DA REGIAO DE LEIRIA - ALTA ESTREMADURA através do processo NIPG.50538/23, com o registo n.º 60047/23, solicitar apoio não financeiro para a realização da “X Mostra do Traje Etnográfico da Alta Estremadura”, a realizar no dia 14 de outubro, na cidade de Leiria, consistindo nos seguintes pontos:

- Reserva de espaço público: Jardim Luís de Camões (escadaria e espaço frontal do jardim) – Mercado de Santana caso as condições meteorológicas não permitam a sua realização no Jardim Luis de Camões;
- Cedência e colocação de passadeira em frente à escadaria referida, incluindo tiras antiderrapantes para os degraus;
- Cedência de sala no Centro Cultural Mercado Santana para camarins;
- Cedência de mobiliário e equipamento: 100 cadeiras, 2 mesas escolares e 8 praticáveis de 2mx1m;
- Assegurar fornecimento de ponto de luz junto à escadaria do Jardim Luís de Camões ou Mercado de Santana, caso as condições meteorológicas não permitam a sua realização no Jardim Luis de Camões;
- Assegurar a abertura, limpeza e manutenção dos sanitários do Jardim Luís de Camões, até às 24h00 do dia 14 de outubro;
- Afetação de recurso humano do Mercado Santana, para o apoio necessário.

2. Análise técnico-jurídica e conclusões

2.1 Através da deliberação n.º 274/23, de 21 de março, foi aprovado um apoio financeiro para a realização da X Mostra do Traje Etnográfico da Alta Estremadura, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), no âmbito da atribuição de auxílios anual para a realização e desenvolvimento de atividades culturais e ao abrigo do Regulamento PRO-Leiria.

2.2 Este é um evento de carácter etnográfico, comunitário, popular e regional, tendo como objetivos, a promoção da identidade etnográfica da Alta Estremadura, onde Leiria tem um papel importante, tendo em conta a existência de 20 grupos de folclore; a intenção de alavancar o desenvolvimento artístico e patrimonial do concelho e dos agentes associativos que enriquecem a programação cultural municipal, aumentando a visibilidade cultural da cidade potenciando tradições e outras iniciativas que possam gerar valor cultural e social, e ainda, reforçar o papel agregador do movimento associativo enquanto fator de coesão do território cultural.

2.3 O pedido constitui-se como um apoio não financeiro nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do regulamento do Pro Leiria;



Considerando que é da competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberar sobre as forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportivas, recreativa ou outra de interesse para o município;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

2.3 Dando-se cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do art.º 107.º da NCI, aprovada em 02/04/2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de Apoios	Valor em €
05.01.2021	Cedência do TMF p/ espetáculo em 09.01.2021	180,00
02.03.2021	Apoios financeiros no âmbito do PRO Leiria	4.000,00
27.04.2021	Atribuição de auxílios para a execução de obras	1.605,00
19.10.2021	Cedência do CCMS p/ Mercado da Tradição em 30 e 30.10.2021	3.851,71
08.03.2022	Apoios financeiros no âmbito do PRO Leiria	11.500,00
	Cedência do CCMS p/ o Mercado da Tradição	1.580,08
04.10.2022	Apoio não financeiro "IX Mostra do Traje Etnográfico da Alta Estremadura" -	1.871,76

3. Proposta

3.1 Pelo exposto, considera-se um evento evocativo da tradição e da cultura popular, com elevado interesse municipal, cuja iniciativa promoverá a convivência e fruição do espaço urbano e, tendo presente as atribuições municipais na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios da cultura, património e promoção de desenvolvimento, e nos termos alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, salvo melhor opinião, a aprovação do referido pedido de apoio não financeiro num valor total estimado de €236,98 à ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DA REGIAO DE LEIRIA - ALTA ESTREMADURA - caso a iniciativa seja realizada no Jardim Luis de Camões - ou num valor total estimado de €999,90 - caso as condições meteorológicas não permitam realiza-lo no Jardim Luis de Camões e este tenha de transitar para o Mercado de Santana- , e a ratificação do despacho na reunião de 17 de outubro de 2024 nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes expressas.

O apoio não financeiro pretende-se que seja assegurado através das seguintes ações refletidas da seguinte forma:

- Reserva de espaço público: Jardim Luís de Camões (escadaria e espaço frontal do jardim)



- Cedência e colocação de passadeira em frente à escadaria referida, incluindo tiras antiderrapantes para os degraus;
- Cedência de sala no Centro Cultural Mercado Santana para camarins, com um custo de €15,00;
- Cedência de mobiliário e equipamento: 100 cadeiras, 2 mesas escolares e 8 praticáveis de 2mx1m;
- Assegurar fornecimento de ponto de luz junto à escadaria do Jardim Luís de Camões;
- Assegurar a abertura, limpeza e manutenção dos sanitários do Jardim Luís de Camões, até às 24h00 do dia 14 de outubro, com o custo €50,00;
- Afetação de recurso humano do Mercado Santana, para o apoio necessário, com um custo previsto de €53,49.

Como alternativa, resultante de eventuais condições climatéricas desfavoráveis, a iniciativa transitará para o Centro Cultural Mercado Santana, sendo necessária a reserva, com o valor de €716,60, que, face ao cariz da atividade e da entidade promotora, ficará o Município sujeito a liquidação e entrega de IVA no valor de €164,81, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, havendo ainda a necessidade de assegurar as seguintes necessidades logísticas:

- Cedência e colocação de passadeira;
- Cedência de uma sala no Centro Cultural Mercado Santana, para camarins, no valor estimado de €15,00;
- Mobiliário e equipamento: 100 cadeiras, 2 mesas escolares e 8 praticáveis de 2mx1m
- Assegurar fornecimento de ponto de luz;
- Assegurar a abertura, limpeza e manutenção dos sanitários do Centro Cultural Mercado Cultural, até às 24h, no valor de €50,00;
- Afetação de recurso humano do Mercado Sant'Ana, no valor de €53,49.

É da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DA REGIAO DE LEIRIA - ALTA ESTREMADURA, todos os encargos adstritos a direitos autorais e conexos e respetivas licenças a que houver lugar, junto das respetivas entidades licenciadoras.

À consideração superior.

CATARINA
SOFIA DE
SOUSA
CARVALHO

Assinado de forma digital por CATARINA
SOFIA DE SOUSA CARVALHO
DN: cn=PT, ou=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=DE SOUSA
CARVALHO, o=CN=CATARINA SOFIA,
serialNumber=1, c=PT
cn=CATARINA SOFIA DE SOUSA
CARVALHO
Dados: 2023.10.11 16:17:12 +01'00'

A Chefe de Divisão de Museus e Património Cultural

Despacho:	Despacho:
[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes Dados: 2023.10.11 16:38:53 +01'00'